



# EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/ JULHO - 2020

## TÍTULO DO PROJETO

**CRIAÇÃO DE CATÁLOGO DE MATERIAIS NA FACULDADE DE FARMÁCIA (JF286)**

A Faculdade de Farmácia do *campus* de Juiz de Fora da Universidade Federal de Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para **bolsistas** e 02 (duas) vaga(s) **para voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

## **1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

### **1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

## **2 NORMAS DO PROGRAMA**

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a



opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

**2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

**Observação:** A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

3.1- Levantar os tipos de materiais laboratoriais utilizados na Faculdade de Farmácia, associando-os ao SIGA e ao CATMAT;

3.2- Desenvolver metodologia de descrição, de codificação e de classificação dos produtos;

3.3- Descrever, codificar e classificar os materiais, conforme o padrão definido;

3.4- Criar e manter atualizado o catálogo de materiais padronizado, conforme as necessidades da Faculdade de Farmácia.

### **4 INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente do curso de Farmácia;

4.1.2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - Apresentar Histórico Escolar (com, no máximo, 30 dias de emissão);

4.2 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado(a) deve acessar o link <https://forms.gle/Jr4MLPAt32WJ48JNA> e preencher corretamente seus dados até 20:00 do dia 19/04/2020.

### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de: avaliação escrita (caráter eliminatório e classificatório) e



entrevista (caráter classificatório), todas realizadas de forma *online*.

5.1.1 - Critério(s) de desempate: maior carga horária do curso, maior compatibilidade de horário.

5.1.2 - A prova escrita e a entrevista terão peso de 100 (cem) pontos.

5.1.3 - É necessário mínimo de 60% na prova escrita para classificação

5.2 – O link da avaliação escrita será enviado entre 08:00 e 08:15 do dia 20/04/2020 para o e-mail cadastrado pelo candidato.

5.2.1 - Os candidatos terão até 02 horas após o recebimento do e-mail para realizar a avaliação escrita.

5.2.2 – O candidato que não encaminhar a resposta no formulário disponibilizado para tal fim será desclassificado.

5.2.3 – Não serão cobrados conteúdos, estudos prévios ou disciplinas cursadas.

5.3 – O link e horário para a realização da etapa da entrevista serão disponibilizados aos candidatos aprovados na etapa de avaliação escrita nos e-mails cadastrados.

## **6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

13/04/2020 até as 20:00 do dia 19/04/2020

LOCAL:

<https://forms.gle/Jr4MLPAAt32WJ48JNA>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Etapa de avaliação escrita: a partir de 08:00 do dia 20/04/2020  
Etapa de entrevista: entre 20/04/2020 até 21/04/2020

LOCAL:

Online (<https://forms.gle/Jr4MLPAAt32WJ48JNA>)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Resultado final até 21/04/2020

LOCAL:

Online (<http://www.ufjf.br/farmacia/>)

E-mail para contato: [catalogo@farmacia.ufjf.br](mailto:catalogo@farmacia.ufjf.br)

Juiz de Fora, 13 de abril de 2020.

---

Orientador(a)

Nívia Maria de Assis Souza Valle

Pedro Henrique Oliveira Cuco

André Moreno de Andrade

José Márcio Fernandes da Silva